



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 029/94

Outorga o título de
Cidadão Porciunculense
ao Sr. Geraldo José
Furtado.

A Câmara Municipal de Porciúncula aprova e eu, Presidente,
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Porciunculense
ao Sr. Geraldo José Furtado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, em 08 de agosto de 1994.


Edson Antonio Ferreira

Presidente


Climeia Campos Müller

1ª Secretária